

DESPACHO nº 08/2017

Dia 12 de maio de 2017 - Tolerância de Ponto

MARIA IDALINA ALVES TRINDADE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE NISA, TORNA PÚBLICO,

Na sequência do despacho nº 3772/2017, do Gabinete do Primeiro Ministro, publicado no Diário da República, 2ª Série, de 05 de maio de 2017, que concede tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas nos serviços da administração direta do Estado, sejam eles centrais ou desconcentrados, e nos institutos públicos no próximo dia 12 de maio de 2017;

Considerando a importância que reveste a visita a Portugal de Sua Santidade o Papa Francisco e as celebrações do centenário das aparições de Fátima;

Considerando que importa dar conhecimento atempado aos trabalhadores de que poderão gozar o dia;

Determino em consequência e ao abrigo do disposto na alínea a), do n^{o} 2, do art. 35^{o} , da Lei n^{o} 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:

- a) Conceder tolerância de ponto aos trabalhadores do Município de Nisa, no próximo dia 12 de maio de 2017:
- b) Que sejam desde já acordados os mecanismos necessários para assegurar os serviços considerados essenciais (recolha de lixo, limpeza, cemitério e reparação de roturas).

Nisa e Paços do Concelho, 08 de maio de 2017 A Presidente da Câmara,

(Maria/Idalina Alves Trindade)